



## **ANEXO III**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Serviço de Serigrafia, objetivando atender as Campanhas Educativas, Semana Nacional do Trânsito e demais serviços referentes às vistorias de transportes remunerado de passageiros e de cargas, som ambulante, transporte coletivo e escolar realizado pela AGETTRAN – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, atendendo a obrigatoriedade estabelecida por lei federal através do Código de Trânsito Brasileiro.

*Art. 75. O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.*

*§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.*

*§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.*

*Art. 326. A Semana Nacional de Trânsito será comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro;*

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. A modalidade de licitação será, preferencialmente, por Pregão Presencial, ficando a critério do Departamento de compras, o pagamento será realizado pela Fonte 127000 da AGETTRAN – Agência Municipal de Transporte e Trânsito.
- 2.2. O critério de julgamento das propostas deverá ser por item.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

- 3.1. Busca-se a aquisição dos itens abaixo, com as seguintes especificações:

Item	Código	Quant.	DESCRIÇÃO
01	7941	15.000	Panfletos frente e verso policromia no papel couche 90 gramas, tamanho 14cm x 21cm.
02	7940	2.000	Serviço de confecção de Panfletos frente e verso policromia no papel couche 90 gramas, tamanho 21cm x 30cm (tamanho A4).
03	7936	2.000	Serviço de confecção de Adesivo Externo de 8cm x 10,5cm, impresso frente digital e verso



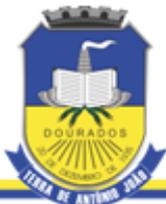
			impressão fundo.
04	7937	2.000	Serviço de confecção de Adesivo externo de 8cm x 20cm, impresso frente digital e verso fundo.
05	7938	5.000	Serviço de confecção de Adesivo externo de 8cm x 8cm redondo, impresso frente digital e verso impresso fundo.
06	7942	200	Serviço de confecção de Adesivo Interno 15cm x 15cm, impresso redondo frente digital e verso impresso fundo para o transporte coletivo.
07	7943	200	Serviço de confecção de Adesivo externo 8,5cm x 6,5cm impresso frente digital e verso impresso fundo para Taxi.
08	7944	50	Serviço de confecção de Adesivo Interno de 12cm x 8cm, impresso frente digital e verso impressão fundo Transporte Escolar.
9	7933	60	Serviço de confecção de Outdoor impressão.
10	7947	50	Serviço de confecção de Busdoor impressão.
11	7934	25	Confecção de Banner 1,50m x 1m em lona com impressão.
12	7935	10	Faixa em Lona com impressão com 3,50m x 80cm.
13	7946	500	Convite frente e verso policromia no papel couche 150.
14	7949	1.000	Certificado da Semana Nacional do Trânsito, impressão A4 tamanho 21cm x 30cm.
15	7939	10.000	Lixeira para câmbio de carros em TNT com gramatura 80g/m2 tamanho 18cm x 30cm, tamanho da área impressa 14,5cm x 20cm com duas alças.
16	7945	50	Serviço de Confecção de Adesivo interno de 12cm x 8cm, impresso frente digital e verso impresso fundo para transporte fretamento.
17	7948	100	Serviço de Confecção de Adesivo externo de 24cm x 18cm, impresso frente, para o som ambulante.

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 4.1.** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no termo de referencia bem como no edital e seus anexos, inclusive quanto documentação exigida para habilitação.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 5.1.** Os produtos deverão ser entregues na AGETTRAN – Agência Municipal de Transporte e Trânsito, sito à Avenida Marcelino Pires nº 3930, no Terminal Rodoviário “Renato Lemes Soares”, na cidade de Dourados/MS, sendo a mesma recebida por servidor integrante da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias.
- 5.2.** O item e a quantidade dos produtos a serem entregues pela vencedora, será conforme o emitido na Autorização de Fornecimento – AF, que se dará conforme a necessidade.



5.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para o armazenamento, sendo que a falta do mesmo implicará no não recebimento deste por parte da Comissão de Recebimento.

5.4. Os locais para execução e instalação dos outdoors e busdoors serão definidos pela AGETTRAN.

## **6. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. Somente serão aceitos os produtos que por ocasião da entrega, apresentarem a especificação exigida, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material.

6.3. Os produtos recusados pela contratante deverá (ão) ser substituído (s), automaticamente, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contados da data na Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados/em desacordo.

6.4. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na proposta de Preços.

6.5. Conforme determina o Artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.6. Os produtos serão recebidos por servidor da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadoria.

6.7. A Agetran reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste Termo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

6.8. Quando da entrega dos materiais, a empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos:

a) 03 (três) vias da AF (Autorização de Fornecimento) encaminhada pela Contratante, que deverão estar devidamente assinadas pela empresa em local apropriado;

b) Nota fiscal gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitados na AF, caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, os motivos de não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria requerente e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

c) Certidões Negativas de Débitos: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS), Certidão Trabalhista. Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

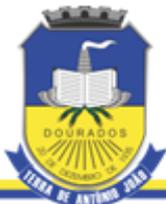
## **7. DA GARANTIA DO OBJETO**

7.1. A empresa vencedora do certame devesse garantir a qualidade e quantidade do especificado neste termo na data da entrega. Caso o material não esteja de acordo com a descrição, qualidade, quantidade e resolução terá o produto não aceito.

7.2. Caso os produtos estejam em desacordo ou conflitante com as características estabelecidas a Empresa sujeitar-se-á as penalidades impostas pela legislação vigente.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 163 de 15 de Março de 2017, o fiscal de contrato é o servidor Daniel da Silva.



## **9. DOS PRAZOS**

- 9.1. Prazo de entrega: A entrega será feita conforme Autorização de Fornecimento – AF expedida pela AGETTRAN DOURADOS.
- 9.2. Quando requisitado a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dias) dias para efetuar a entrega.
- 9.3. Substituição de materiais deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos a contar da data do Termo de Devolução emitido pela AGETTRAN DOURADOS.
- 9.4. O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. A fonte de Recurso será a 127000 da Agencia Municipal de Transporte e Transito Agetran.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o Art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cabe á **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

- 12.1. Cumprir fielmente todas as disposições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 12.2. Cumprir todos os prazos consignados e estabelecidos neste Termo de Referência.
- 12.3. Independentemente da aceitação, garantir a boa qualidade do serviço, bem como efetuar a troca se apresentar problemas.
- 12.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste Contrato, especialmente com relação aos tributos (ICMS, ISS, taxas, outros) incidentes sobre o serviço executado.
- 12.5. Entregar o serviço ofertado, dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com os requisitos de quantidade e demais condições, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.
- 12.6. Instruir o fornecimento do serviço deste Termo de Referência com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento.
- 12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 12.8. Cabe á **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes.
- 12.9. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do serviço.
- 12.10. Emitir nota de empenho.
- 12.11. Informar à Contratada sobre a Nota de Empenho.



- 12.12.** Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir se o serviço entregue corresponde à especificação descrita neste Termo.
- 12.13.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste.
- 12.14.** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 12.15.** Efetuar o pagamento da Contratada em conformidade ao estabelecido no contrato.
- 13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
Elaborado por: Lucimara da Silva Stroppa  
Cargo: Técnica Administrativa
- 14. DA AUTORIZAÇÃO**  
Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a realização da licitação.



## **ANEXO I**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º  
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB n.º 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB n.º 1.244/2012)

#### **Prefeitura Municipal de Dourados**

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º..... DECLARA à **Prefeitura Municipal de Dourados**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
  - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco anos), contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
  - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável